

= DECRETO Nº 588:

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais:

Decreto:

Art. 1º - Fica reduzida de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um cruzeiros novos), a dotação do Orçamento analítico da despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1969:

4. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1. 02 Pessoal Civil

a) Divisão do Expediente

01.00 - Vencimentos e vantagens
Fixas

07 - Salário de mensalistas R\$ 271,00

Art. 2º - Com o recurso de R\$ 271,00 (Duzentos e setenta e um cruzeiros novos), proveniente da redução constante do artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

4. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1. 02 Pessoal Civil

a) Divisão do Expediente

02.00 - Despesas variáveis com o
Pessoal Civil

01 - Substituições

R\$ 271,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G. H. de Lorena, 30 de janeiro de 1970

Comunicação Gerencial

= Infante Municipal:

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Pazo Municipal, aos 30 de janeiro de 1970

= Chefe da Div. do Expediente =
substituto